



2

AUTÓGRAFO Nº 152, DE 2021 (R)

PROJETO DE LEI Nº 175, DE 2021 (sem emenda)

Altera a legislação que procedeu à desafetação de imóvel e autorizou o Executivo municipal a efetuar a sua doação, com encargos, à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), visando à ampliação de seu campus na cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que procedeu à desafetação de imóvel e autorizou o Executivo municipal a efetuar a sua doação, com encargos, à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), visando à ampliação de seu campus na cidade de Toledo.

Art. 2º - A Lei "R" nº 25, de 6 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º - ...

Parágrafo único - ...

...

II - ...

...

b) continuidade da construção das demais edificações, com previsão de execução no prazo de dez anos, a contar da efetivação da doação, ficando tal execução na dependência de repasse de recursos orçamentários oriundos do Governo Federal durante aquele período.

..."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 21 de dezembro de 2021.


LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal